LEI MUNICIPAL Nº. 4.134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.663.654.13 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com as seguintes classificações orçamentárias:

Recurso 0001 – RECURSO LIVRE R$ 2.516.955,27
Para os Projetos Atividades:
2.053 Restituições de Transferências e Convênios – Secretaria de Administração R$ 41.110,28
2.006 Outros Serviços de Terceiros PJ – Secretaria de Assistência Social..... R$ 37.300,00
2.038 Serviços Extraordinários – Secretaria de Obras R$ 78.000,00
2.052 Serviços de Tecnologia e Informação – Secretaria de Administração.....R$ 75.000,00
2.029 Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Obras..... R$ 360.874,37
2.125 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 1.019.097,04
2.105 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 10.634,00
2.124 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 128.219,00
2.126 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 229.770,58
2.099 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 46.450,00
2.030 Obras e Instalações – Secretaria de Obras..... R$ 250,000,00
2.045 Contribuições – Secretaria de Assistência Social..... R$ 17.500,00
2.078 Contribuições Patronais – Secretaria de Saúde..... R$ 140.000,00
2.123 Contribuições Patronais – Secretaria de Saúde..... R$ 59.000,00
1.115 Outros Serviços PJ – Secretaria Assistência Social..... R$ 24.000,00

Recurso 4011 – ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 159.740,17
Para os Projetos Atividades:
2.106 Contratações por Tempo Determinado -Secretaria de Assistência Social R$ 123.330,17
1.193 Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde.....R$ 36.410,00

Recurso 4050 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... R$ 126.517,84
Para o Projeto Atividade:
2.101 Material, Bem ou Serviço De Distribuição Gratuita – Secretaria de Saúde..... R$ 126.517,84

Recurso 4090 – ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA..... R$ 584.200,00
Para o Projeto Atividade:
2.050 Contribuições Por Tempo Determinado e Vencimentos Fixos – Secretaria de Saúde..... R$ 584.200,00

Recurso 4500 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 172.290,75
Para os Projetos Atividades:
1.094 Outros Serviços PJ – PICS – Secretaria de Saúde..... R$ 36.614,00
1.215 Contratação Por Tempo Determinado - Secretaria de Saúde... R$ 3.759,00
2.069 Serviços de Tecnologia de Informação, Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo – Secretaria de Saúde..... R$ 131.917,75

Recurso 4501 – CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL..... R$ 97.000,10
Para o Projeto Atividade:
1.219 Outros Serviços PJ – Secretaria de Saúde..... R$ 97.000,10

Recurso 4512 – INVESTIMENTO – OUTRO PROGRAMAS FINANCIADOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO..... R$ 6.950,00
Para o Projeto Atividade:
2.049 Equipamentos a Material Permanente – Secretaria de Saúde – Frota.....
..... R$ 6.950,00

Total do Crédito Suplementar R$ 3.663.654,13

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro oriundo do saldo financeiro do ano de 2021 no valor de R$ 3.663.654.13 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **25/10/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **25/10/2022 a 25/11/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração